



- e) A organização pode solicitar informação adicional na fase de avaliação das candidaturas, bem como promover reuniões ou visitas ao terreno

### **3 - CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

Os critérios de atribuição dos Prémios do Concurso Nacional de Jovens Agricultores são os seguintes:

- **ASSOCIATIVISMO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO**  
Serão valorizados os produtores que integrem associações de agricultores e que integrem estruturas de comercialização sólidas
- **EMPREGO**  
Serão valorizados os projetos que criem mais emprego e emprego mais qualificado
- **TECNOLOGIA**  
Serão valorizados os projetos que envolvam a utilização de tecnologias de agricultura de precisão e que promovam o uso eficiente da água e da energia
- **PRÁTICAS AGRÍCOLAS SUSTENTÁVEIS E INOVAÇÃO**  
Serão valorizados os projetos de envolvam medidas de sustentabilidade, de promoção da biodiversidade e participem em projetos de inovação.

### **4 - AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DECISÃO**

A avaliação das candidaturas será feita por um júri constituído pelos serviços técnicos da CAP, pela BAYER, pela CONSULAI, pela APED e pelo conselho Nacional de Jovens Agricultores da CAP.

A decisão é apresentada no seminário dos Jovens Agricultores em dezembro em Lisboa.

### **5 - PRÉMIO**

O vencedor do melhor projeto no Concurso Nacional de Jovens Agricultores vai ser apresentado no parlamento Europeu e irá concorrer ao prémio de melhor jovem agricultor da Europa, no Congresso Europeu de Jovens Agricultores que se vai realizar em Bruxelas. O premiado vai ter oportunidade de se deslocar a Bruxelas, apresentar o seu projeto e participar neste evento ao nível Europeu.

Podem ser atribuídas Menções Honrosas.

Os vencedores dos prémios irão beneficiar da comunicação e publicidade do Prémio.

### **6 - CONFIDENCIALIDADE**

Todos os dados recolhidos no processo de submissão e análise de candidatura serão mantidos sob acordo de confidencialidade por parte das entidades organizadoras, sendo utilizados exclusivamente para este efeito.